PROSPETOS

MUSEU GRANBERY
ARQUIVO HISTÓRICO

INSTITUTO GRANBERY

1 9 5 5

65.° ano



JUIZ DE FORA

MINAS GERAIS

MUSEU GRANBERY

DOC. Nº

DOAÇÃO

DATA

11955

O VERDADEIRO GRANBERYENSE

- 1. E' cordial para com seus irmãos granberyenses.

 Tem sempre um cumprimento, uma palavra para todos.
- 2. Estima o mestre esforçado e respeita o princípio da autoridade dentro da justiça.
- 3. Esforça-se para ser em todo o sentido um verdadeiro cavalheiro: nos gestos, no traje, na linguagem, dentro e fora do Granbery.
- 4 Qualquer que seja a sua religião, é atencioso e reverente em todo ato religioso, pois Deus é um só.
- 5.—Não se acovarda no meio da multidão, fugindo à responsabilidade pessoal dos seus atos.
- 6. Ama a liberdade e procura exercê-la dentro da ordem e da disciplina.
- 7. Não depreda a propriedade granberyense.

Antes cuida dela. Cuida, porque ama o Granbery.

E amar o Granbery é amar as suas árvores, o seu edificio, o chão duro que os nossos atletas regam com o seu suor e que todos nós pisamos com orgulbo.

INSTITUTO GRANBERY

O Instituto Granbery, fundado em 1890, é um estabelecimento de ensino primário e secundário, abrangendo a Escola Primária, o Ginásio, o Colégio (Científico) e a Escola Técnica de Comércio (cursos diurno e noturno). Mantém um internato masculino e externato para ambos os sexos. É governado por um Conselho Superior, que é pessoa jurídica de acôrdo com as leis do País.

IDEAIS ESCOLARES

O Instituto Granbery visa fornecer à mocidade os melhores meios para o desenvolvimento das suas faculdades físicas, intelectuais e morais, sob influências cristãs. Reconhece a verdade do dito latino: "Mens sana in corpore sano", e crê que a melhor de tôdas as coisas verdade um caráter nobre e cristão. Procura ensinar e mostrar aos alunos a mais alta moral, facultando-lhes os meios convenientes para que possam alcançá-la. Entende serem a base verdadeira dessa moral os ensinamentos da Bíblia Sagrada, e que em Jesus Cristo se vê não só o que Deus é, mas também o que Êle espera que o homem seja.

O ideal do Granbery é Verdade e Perfeição. Foi Jesus Cristo mesmo quem disse: "Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida."

No Instituto espera-se o máximo esfôrço de todos que nêle trabalham. "Ad augusta per augusta" — reza a divisa do Grêmio Literário Coelho Neto, do Instituto. Realmente, é por caminhos difíceis que se vai aos astros. Chegamos a resultados grandiosos, depois de penosos trabalhos.

O Espirito do Instituto é evangélico, porém sem constrangimento religioso. Entende o Instituto que são indispensáveis a tôda pessoa culta os conhecimentos básicos da fé cristã. Todos os alunos, portanto, estudam algo de História Sagrada e assistem às assembléias religiosas. Há também assembléias cívicas e lítero-artísticas, em que os alunos tomam parte ativa.

Cumpre que a escola seja um centro de luz e uma fonte de verdade e de justiça; que a sua influência sôbre os alunos e a sociedade seja benéfica e salutar. Faltando-lhe tal objetivo, perde ela a sua razão de ser.

"O homem educado é aquêle cujo corpo está sujeito à inteligência; cuja inteligência tem compreendido as grandes verdades essenciais; cujo espírito é cheio de amor e vida; cujas paixões estão sujeitas à consciência, e que aprendeu a amar tudo quanto é verdadeiro, puro e belo, e aborrecer tudo quanto é falso, torpe e vil."

CÓDIGO MORAI. ESCOLAR

O seguinte Código Escolar é o resultado de um concurso que trouxe a opinião de milhares de interessados e competentes e que representa também os princípios de ética que o Granbery aprova e procura ensinar. O referido Código reza:

A sim de tornar-me cidadão útil e seliz, devo ter:

ois

08

- 1º) CORAGEM E ESPERANÇA. Devo ser um bravo, mas da bravura que domina tudo quanto se pensa, taz ou diz; e cultivar a esperança, por ser uma condição indispensável ao melhou mento.
- 2°) OPFROSIDADE E EDUCAÇÃO. Devo fortalecer o meu caráter. O meu caráter é a minha própria pessoa, quando não à vista de outrem, à vista de minha própria consciência. Os bons pensamentos afugentarão os maus, e enquanto eu estiver ocupado em bem-fazer, não terei sequer o tempo para fazer mal. Poderei formar o meu caráter exercitando-me na prática de bons hábitos.

- 3°) CONHECIMENTO E UTILIDADE. Devo fortalecer o meu espírito. Quanto mais conhecer a mim mesmo, ao meu próximo, e ao mundo ambiente, tanto mais útil e feliz poderei eu ser. Devo sempre receber com alegria os conhecimentos úteis, venham êles da escola, do lar, ou de qualquer outra fonte.
- 4°) VERDADE E SINCERIDADE. Devo ser verdadeiro e sincero. Devo conhecer o que é verdadeiro, a fim de que possa proceder com correção. Devo dizer a verdade sem temor. Devo ser sincero em todos os meus atos e em todos os meus pensamentos. Se eu não fôr sincero, não poderei respeitar a mim próprio.
- 5°) SAUDE E PUREZA. Devo promover o fortalecimento do meu corpo. Meus olhos, meus dentes, meu coração, enfim, todo o meu corpo deve ser sadio, de maneira que as minhas faculdades mentais também funcionem o mais perfeitamente possível. Devo conservarme física e moralmente puro.
- 6°) SERVIÇO E ALTRUISMO. Devo esforçar-me por auxiliar os necessitados. Sendo forte, poderei não sòmente auxiliar a outrem, como também ser bondoso e até perdoar àqueles que me ofendem; poderei proteger os fracos, os padecentes, as crianças, os velhos, e os animais mudos, que não podem clamar por socorro.
- 7°) CARIDADE E AMOR. Eu tenho o dever de amar. Devo amar a Deus, que criou não só o mundo, como um todo, mas também os homens de tôdas as raças, nações e crenças, os quais são meus irmãos. Devo amar a meus pais, meu lar, meu próximo, minha pátria, e ser leal para com todos.
- 8°) HUMILDADE E REVERENCIA. Devo reconhecer que sempre haverá o que aprender. Aquilo que eu porventura sei é relativamente pouco em comparação com o que poderei aprender. Devo respeitar a todos quantos têm mais conhecimento do que eu e reverenciar tudo quanto é bom.
- 9°) FÉ E RESPONSABILIDADE. Tudo isto eu devo fazer porque sou responsável perante Deus e a Humanidade pela maneira por que vivo, pelo auxílio a meu próximo e pela proporção em que os meus semelhantes podem confiar em mim e depender da minha individualidade.

REGIME DISCIPLINAR

O regime disciplinar do Granbery tem por fim, além de proporcionar aos seus alunos ambiente propício ao trabalho e ao sossêgo espiritual, prepará-los para a vida social e cívica, fornecendo-lhes os meios com os quais construam o edifício de sua felicidade, tornando-se, cada um, por sua vez, colaborador da felicidade coletiva.

Assim, a ordem, a obediência inteligente ao regulamento, o respeito às autoridades constituídas do Colégio, o cumprimento dos deveres escolares e a observância dos preceitos de boa educação e moral cristã devem ser característicos da vida granberyense.

O regime disciplinar do Granbery é, portanto, de liberdade responsabilizada. Deve o aluno assumir sempre a responsabilidade dos seus atos. Ele tem a liberdade de fazer o que deve fazer, mas é necessário que saiba respeitar a liberdade que tem, pois, do contrário, não terá direito de possuí-la, perdendo assim a liberdade que deveria ter.

REGIME ESCOLAR

MATRICULA

Para a matricula no Instituto Granbery exige-se:

Na Escola Primária, se externo, que o aluno tenha pelo menos sete anos; se interno, que tenha terminado o quarto ano primário, de modo que possa ingressar diretamente no curso de admissão, que é de um ano.

No curso ginasial e científico:

- 1. Exame de admissão à 1.º série ginasial (1.º de dezembro e segunda quinzena de fevereiro) documentos exigidos:
- a) certidão de nascimento (com firma reconhecida) que prove ter o candidato 11 anos completos, ou a completar até 31 de julho;
 - b) atestado médico, com firma reconhecida;
 - c) atestado de vacina antivariólica, com firma reconhecida;
- d) certificado de conclusão do quinto ano primário, ou atestado idôneo que o substitua.
 - 2. Matricula:

mais

po-

cola.

0 7

sem

não

hos.

mi-

var-

ndo

loar

hos,

iou

ças,

1, e

en-

erei

iar

) e

nha

105

ca,

se,

15-

de

ve

- a) -- O candidato à matrícula na primeira série ginasial deverá apresentar o certificado de aprovação no exame de admissão realizado no Instituto Granbery, salvo casos especiais de alunos repetentes, a critério da Diretoria;
- b) O aluno transferido de outro colégio para qualquer série do curso ginasial ou científico deve apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - 1) ficha 18, com firma reconhecida;
 - 2) ficha médico-biométrica, com o visto do Inspetor Federal;
 - 3) certificado de educação física, ou a declaração do motivo por que não o obteve;
 - 4) prova de quitação com o serviço militar, se maior de 17 anos;
- 5) certificado de conclusão do curso ginasial, com firmas reconhecidas, se a matrícula fôr para a 1.8 série do curso científico;
 - 6) ficha 19, se a matrícula se processa na 2.º ou 3.º série do curso científico.
- Se a matrícula ocorrer em virtude de transferência expedida no decorrer do ano letivo, o aluno apresentará, ainda, a ficha modêlo 8 para as séries do curso ginasial, e modêlo 9 para as do curso científico.

Na Escola Técnica de Comércio:

- 1. O candidato à matrícula na primeira série do curso técnico de contabilidade deverá apresentar no ato da matrícula:
 - a) atestado médico, com firma reconhecida;
- b) atestado de boa conduta, com firma reconhecida, passado pelo diretor da última escola cursada pelo aluno;
 - c) prova de quitação com o serviço militar, se maior de 17 anos.
 - Se o aluno terminou o curso ginasial, apresentará além dos documentos acima:
 - 1) certificado de conclusão do curso ginasial em duas vias, com firmas reconhecidas;
 - 2) ficha 18, em duas vias, com firma reconhecida.
- Se o curso concluído foi o comercial básico, apresentará além dos documentos citados nas alíneas a), b) e c):
- 1) Diploma de Auxiliar de Escritório, ou certificado de conclusão da 4.º série do curso comercial básico;

2) vida escolar completa do curso comercial básico.

Os alunos que tenham concluído o curso de normalista, ou quaisquer dos cursos previstos na lei n. 1.821, de 12-3-953 e decreto 34.330, de 21-10-953, apresentarão os certificados ou diplomas correspondentes, acompanhados da vida escolar completa e se submeterão às demais exigências da Lei, se fôr o caso.

to:

m

to

n

O candidato à matrícula na 2.º e 3.º séries da Escola Técnica de Comércio, se iniciou seus estudos em outra escola, apresentará além do atestado médico, do atestado de conduta e da quitação com o serviço militar (maiores de 17 anos):

- a) guia de transferência com a vida escolar completa, incluido o curo comercial básico;
- b) ou guia de transferência e cópia autêntica da ficha 18 e do certificado de conclusão do curso ginasial:
- c) ou guia de transferência e cópia autêntica de diploma ou certificado e respectiva vida escolar do curso concluído, nos têrmos da lei 1.821, de 12-3-953 e decreto n. 34.330, de 21-10-953 (curso normal, básico industrial etc.).

OBSERVAÇÃO:

1. Para o governo da Administração e dos professores, os alunos transferidos serão submetidos a "tests" de capacidade nos primeiros dias do ano escolar.

VIDA ESCOLAR

DIARIO DO ALUNO. O aluno externo adquire no Instituto um "Diário" em que seu pai ou responsável deve justificar, quando justificáveis, as suas ausências e em que serão feitas anotações de sua conduta.

ASSEMBLEIAS ESCOLARES. O Granbery realiza diàriamente assembléias nas quais se fazem preleções sôbre os deveres escolares, cívicos e religiosos dos alunos, sendo obrigatório o comperecimento.

BOLETINS. São enviados, mensalmente, aos pais dos alunes boletins de notas de aproveitamento e comportamento, e também de notas das provas parciais e finais.

COLA. "Atraiçoa os ideais do Granbery o aluno que cola." A "cola" é, por isso, combatida no Instituto por todos os meios possíveis.

EDUCAÇÃO FÍSICA. As aulas de Ginástica se regem de acôrdo com a legislação do ensino em vigor, sendo obrigatório o comparecimento a elas. Estará sujeito a exames de 2.º época de tôdas as disciplinas o aluno cujas faltas em ginástica atingirem 25% do total das aulas dadas no curso secundário e 30% no curso comercial.

A prática de esportes não é obrigatória, mas em geral todos os alunos nêles tomam parte.

SERVICO MÉDICO E DE ENFERMAGEM. O Granbery mantém servico médico para os seus alunos em geral e para os internos, em particular.

Os externos têm direito aos exames regulamentares do Serviço Médico de Educação Fisica, e os internos, além disso, a tratamento médico e enfermaria.

Não se incluem, no tratamento médico a que têm direito os alunos internos, medicamentos, consultas, exames de laboratório, tratamento de moléstias infecciosas, operações cirúrgicas e hospitalização, quando necessários.

O Instituto possui também Gabinete Dentário, e todos os internos são submetidos a exame de dentes, de cujo resultado se envia cópia aos pais, com o respectivo orçamento. Autorizado o tratamento, devem os pais remeter a metade da importância orçada.

para que os alunos frequentem consultórios ou gabinetes dentários fora do colégio, é necessário que apresentem licença, por escrito, de seus pais.

ENXOVAL. Os alunos internos devem trazer, no mínimo, o seguinte enxoval: 4 lençóis, 3 colchas brancas, 3 fronhas, 2 cobertores meia-estação, 1 travesseiro, 8 cuecas, 3 pijamas, 8 pares de meias, 8 lenços, 3 toalhas de rosto, 3 toalhas de banho, 2 sacos para roupas usadas, 1 roupão para banho, 1 par de calçados prêto para aulas, 1 par de tênis brancos, para ginástica, 1 par de calçados para os esportes que praticarem, 1 par de tamancos para banho e as seguintes peças do uniforme: 5 calças, 6 camisas e um blusão

ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES

O Instituto Granbery realiza, por meio de várias organizações escolares, uma intensa atividade extracurricular, procuranlo, assim, dentro do espírito da Escola Nova, aumentar o cabedal de conhecimentos de seus alunos — conhecimentos reais e úteis adquiridos através de experiências.

FINANÇAS

CAUÇÃO PARA RESERVA DE LUGAR

Ao ato da reserva do lugar, o aluno deverá pagar Cr\$ 1.000,00, se interno; e no externato, Cr\$ 500,00 para o Curso Diurno e Cr\$ 250,00 para o Curso Noturno. Essa caução será descontada na 1.º prestação.

PRESTACÕES.

A 1.º prestação se paga ao ato da matrícula; a 2.º, em 1.º de junho; e a 3.º, em 1.º de setembro.

PAGAMENTOS.

Os pagamentos devem ser feitos exclusivamente ao Instituto Granbery, por meio de Ordem de Pagamento — cheque, vale postal ou carta de valor declarado.

As comissões bancárias, os selos e outras despesas próprias das remessas são debitadas ao remetente.

CORRESPONDENCIA.

No Instituto Granbery respeita-se o sigilo de correspondência a que devem os alunos ter direito. Por exceção, e como medida de proteção aos alunos, a Diretoria abre os telegramas que lhes são enviados.

deserve,

LIVRARIA.

O Instituto fornece, para os alunos internos que desejarem, livros e material escolar, aos preço da Cidade.

UNIFORME COLEGIAL.

Para meninos e rapazes, calça de brim cáqui "Floriano", côr 4, camisa de tricoline branca com mangas curtas; para meninas e moças, saia azul-marinho e blusa de fustão branca (modêlo na Secretaria do Colégio).

Agasalho: para rapazes: pulôver azul-marinho, ou blusão de malha de lã; para moças, blusão de lã também azul-marinho. Sapatos: pretos, de feitio à vontade. As moças usarão meia branca (soquete).

UNIFORME PARA GINÁSTICA. Rapazes: calção azul-marinho, fornecido pelo Colégio, tênis inteiramente brancos; moças: "short" azul-marinho de fazenda especial, soquete branca e tênis.

Prosporto n/ o Cyamberry

200

MUSEU GRANBERY ARQUIVO HISTÓRICO